



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

EDITAL Nº 55/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO PARA AÇÕES DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

A DIREÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção de propostas para concessão de apoio financeiro e bolsas para Ações de Extensão do Instituto Federal Farroupilha exclusivamente para o Campus Frederico Westphalen, considerando o valor de 1,5% do custeio do Campus.**

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O presente edital tem por objetivo utilizar o ranqueamento da seleção de ações de extensão para concessão de recursos financeiros e bolsas para ações cadastradas no *Campus Frederico Westphalen* até a data final de submissão do Edital 352/2019, de 6 de setembro de 2019 da PROEX que não foram financiadas por este recurso e de acordo com o ranqueamento final a ser publicado.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Quanto ao **servidor Coordenador**:

- 2.1.1. Ser servidor do quadro efetivo de pessoal do IFFar;
2.1.2. Não se encontrar afastado ou de licença, remunerada ou por interesse particular do IFFar;
2.1.3. Não se encontrar inadimplente e/ou com pendências em programas institucionais do IFFar.

2.2. Quanto ao **estudante**:

- 2.2.1. Estar matriculado, preferencialmente, na área de conhecimento da ação;
2.2.2. Estar em dia com as obrigações estudantis ou acadêmicas;
2.2.3. Não ser beneficiário de bolsa de fomento de programas institucionais ou bolsa incentivo de monitoria.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

3. DOS TIPOS DE AÇÕES FINANCIADAS

- 3.1. **Programa** – entendido como o conjunto de ações coerentes articuladas ao ensino e à pesquisa e integradas às políticas institucionais da Instituição, direcionadas às questões relevantes da sociedade, com caráter regular e continuado.
- 3.2. **Projeto** – definido como uma ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico, e que cumpra o preceito da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, desenvolvido de forma sistematizada e com período de vigência mínima de 03 (três) meses.
- 3.3. **Curso** – ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejado para atender às necessidades da sociedade, visando o desenvolvimento, a atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos, com critérios de avaliação definidos.
 - a) **Curso Livre de Extensão** – Cursos com carga horária mínima de 08 (oito) horas e inferior a 39 (trinta e nove) horas.
 - b) **Curso de Formação Inicial** – Cursos com carga horária igual ou superior a 160 (cento e sessenta) horas;
 - c) **Curso de Formação Continuada** – Cursos com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.
- 3.4. **Produto** – produto é resultado de atividades de extensão, ensino e pesquisa, com a finalidade de difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica. É considerado produto: livros, anais, artigos, textos, revistas, manual, cartilhas, jornal, relatórios, vídeos, filmes, programas de rádio e TV, softwares, CDs, DVDs, partituras, arranjos musicais, entre outros.

4. DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. As inscrições já realizadas, conforme previsto no cronograma do Edital 352/2019, de 6 de setembro de 2019 da PROEX, mediante envio pelo **Sistema Integrado de Gestão Acadêmica SIGAA – Módulo Extensão** serão atualizadas após o resultado da seleção e ranqueamento final.
- 4.2. Na inscrição, a documentação e as informações prestadas pelo servidor foram de responsabilidade do mesmo, sendo passível de exclusão do processo seletivo a não inclusão da documentação necessária em atendimento aos requisitos deste Edital.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

- 4.3. O Plano de Trabalho do Estudante, Anexo III, deverá ter ser inserido no item 7 do formulário de cadastro no **SIGAA – Módulo Extensão – anexar arquivos**.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A avaliação das propostas foram realizadas em duas fases pela PROEX, a primeira eliminatória e a segunda classificatória, ambas de acordo com os critérios estabelecidos no Edital 352/2019, de 6 de setembro de 2019 da PROEX e em conformidade com as linhas de extensão dispostas no Anexo II.
- 5.1.1. A avaliação eliminatória da ação foi realizada por Comissão de Seleção e Avaliação, nomeada por portaria.
- 5.1.2. A avaliação classificatória da ação foi realizada por 01 (um) avaliador *ad hoc* e por 01 (um) avaliador do Comitê Institucional de Extensão.
- 5.2. As propostas foram classificadas em ordem decrescente de notas finais. Foi realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação via SIGAA e esta classificação financiará as propostas utilizando o recurso de 1,5% do custeio do *Campus*.
- 5.3. Para as ações de extensão que foram submetidas via SIGAA e não foram ranqueadas pelo Edital 352/2019, de 6 de setembro de 2019 da PROEX, haverá uma avaliação interna para possibilitar a execução da ação.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 6.1. Os recursos financeiros serão destinados às ações de extensão cadastradas no **SIGAA – Módulo Extensão**, do Instituto Federal Farroupilha *Campus Frederico Westphalen*, conforme a ordem de classificação.
- 6.2. Os recursos financeiros concedidos terão como finalidade a manutenção e a qualificação das atividades necessárias ao desenvolvimento das ações de extensão, podendo ser aplicados em despesas de custeio, de acordo com o item orçamento detalhado no SIGAA e em conformidade com os dispostos na Resolução do Consup nº 047/2016 e bolsa para o aluno.
- 6.3. Os recursos financeiros de custeio e bolsas foram descritos no item orçamento detalhado no SIGAA de forma discriminada.
- 6.3.1. O recurso destinado ao pagamento da bolsa não compõe o recurso destinado ao apoio financeiro;
- 6.3.2. O recurso destinado ao pagamento da bolsa foi lançado no item de despesa “pessoa física”.
- 6.4. As formas de fomento das ações de extensão serão:
- 6.4.1. **Apoio Financeiro:**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

6.4.1.1. Será concedido aporte financeiro para as ações aprovadas neste edital, até o limite orçamentário de **R\$ 26.700,00** (vinte e seis mil e setecentos reais), correspondente ao valor de 1,5% do custeio.

6.4.1.2. O apoio financeiro será concedido para financiar despesas de **custeio** descritas no Item I, Art. 27 da Resolução 47/2016 de 26 de julho de 2016:

***Art. 27** As despesas deverão ser classificadas de acordo com o que dispõe a legislação vigente do Governo Federal, através da Secretaria do Tesouro Nacional, em:*

***I.** Despesas de custeio são despesas relativas à aquisição de material de consumo e de serviços prestados por pessoa jurídica, tais como:*

a) Serviços de terceiros/pessoa jurídica: instalação, adaptação, reparos e conservação de máquinas e equipamentos vinculados ao projeto, reprografia, impressos e serviços gráficos, assinatura de revistas e periódicos e congressos, desenvolvimento de software, despesas acessórias de importação e outros;

b) Material de consumo: material de uso em laboratórios, material de desenho e de expediente, embalagens, material fotográfico, de filmagens e gravações, produtos químicos e biológicos, farmacêuticos e odontológicos em geral, material de impressão, vidrarias em laboratórios, peças de reposição de computadores e outros pertinentes e necessários ao desenvolvimento do Plano de Trabalho.

6.4.2. Bolsa Incentivo:

6.4.2.1. As bolsas de incentivo serão destinadas a discentes do IFFar selecionados pelo Coordenador da ação de extensão e serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

Carga-horária	Valor de referência
10h	R\$ 125,00
20h	R\$ 250,00

Quadro 1: Valores de referência à carga-horária da ação.

- 6.5. Cada servidor será beneficiado com recurso financeiro para o desenvolvimento de 01 (uma) ação de extensão.
- 6.6. A distribuição do recurso financeiro ocorrerá por ordem de classificação, conforme o ranqueamento do Edital 352/2019, de 6 de setembro de 2019 da PROEX, e submissão no SIGAA do *campus*, até que sejam atingidos os valores solicitados de cada proposta e os recursos financeiros sejam finalizados.
- 6.7. Serão concedidos até **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) por proposta classificada, sendo este proveniente do recurso de 1,5% do custeio do *Campus*.
- 6.8. Os recursos financeiros destinados à Bolsa Incentivo também serão provenientes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

do recurso do *campus* (1,5%), **o qual tem prioridade na distribuição dos recursos;**

- 6.9. Na conclusão, desistência, descontinuidade, rescisão ou extinção da ação de extensão, os saldos financeiros remanescentes deverão ser devolvidos ao IFFar, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da conclusão, desistência, descontinuidade, rescisão ou extinção da ação de extensão, sob a pena de imediata instauração de processo administrativo disciplinar, não havendo a renovação de apoio financeiro.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 7.1. O Coordenador da ação deverá preencher o Relatório Técnico Final, de acordo com formulário disponível no **SIGAA – Módulo Extensão;**
- 7.2. Preencher o Formulário de Prestação de Contas, conforme Anexo I, com a relação de itens de consumo e bolsas e respectivas notas fiscais/recibos;
- 7.3. A prestação de contas deverá seguir o disposto no Capítulo VI da Resolução do Consup nº 047/2016.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A ação e/ou o resultado da ação deverá ser apresentado em evento científico (Mostra da Educação Científica e Tecnológica, Semana Acadêmica, Boletins técnicos, periódicos, entre outros) interno ou externo ao IFFar.
- 8.2. Os recursos financeiros serão liberados conforme repasse pelo MEC/SETEC/REITORIA de limite orçamentário e financeiro, ficando desta forma, o limite orçamentário destinado a este edital passível de redução.
- 8.3. Quaisquer esclarecimentos relativos a este edital deverão ser solicitados inicialmente ao Diretor/Coordenador de Extensão do *campus*.
- 8.4. As propostas deverão ser executadas até a **data-limite de 30/11/2019**, sob pena de inviabilizar a participação nos próximos editais.
- 8.5. O IFFar divulgará, quando e se necessário, informações complementares referentes à seleção regida por este edital, por meio do seu sítio eletrônico Institucional, sendo de responsabilidade do proponente acompanhar as divulgações.
- 8.6. Os casos omissos serão analisados pela DPEP e Coordenação de Extensão, amparados pela Procuradoria Jurídica junto ao IFFar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

Frederico Westphalen/RS, 13 de abril de 2020.

Lisandra P. Della Flora.

LISANDRA PINTO DELLA FLORA
Diretora de Pesquisa, Extensão e Produção
Portaria nº 1.557/2016, de 01 de novembro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

ANEXO I

FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Título da Ação:				
Coordenador:				
Telefones:				
E-mail:				
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS				
339030 - MATERIAL DE CONSUMO				
Item	Discriminação das Despesas	NOTA FISCAL / RECIBO		
		EMPRESA	Nº NOTA	VALOR (R\$)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
Sub-Total 1				
BOLSAS				
Item	Discriminação das Despesas	NOTA FISCAL / RECIBO		
		EMPRESA	Nº NOTA	VALOR (R\$)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
Sub-Total 2				
Total das Despesas (Sub-Total 1 + Sub-Total 2)				
DEVOLUÇÃO DE SALDO				
		Data	VALOR (R\$)	
1				
Sub-Total 3				
Data: / /		Assinatura Coordenador:		
Recebido em : / /		Assinatura:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

ANEXO II
ÁREAS TEMÁTICAS E LINHAS DE EXTENSÃO

São consideradas Áreas Temáticas da Extensão:

- Comunicação;
- Cultura;
- Direitos Humanos e Justiça;
- Educação;
- Meio Ambiente;
- Saúde;
- Tecnologia e Produção; e,
- Trabalho.

As áreas temáticas da Extensão estão subdivididas nas seguintes Linhas de Extensão:

- 1. Alfabetização, Leitura e Escrita:** alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas.
- 2. Artes Cênicas:** dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
- 3. Artes Integradas:** ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
- 4. Artes Plásticas:** escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
- 5. Artes Visuais:** artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
- 6. Comunicação Estratégica:** elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
- 7. Desenvolvimento de Produtos:** produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
- 8. Desenvolvimento Regional:** elaboração e diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria à qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns, Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.

9. Desenvolvimento Rural e Questão Agrária: constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.

10. Desenvolvimento Tecnológico: processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.

11. Desenvolvimento Urbano: planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando a proporcionar soluções e tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.

12. Direitos Individuais e Coletivos: apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.

13. Educação Profissional: processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.

14. Empreendedorismo: constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a proatividade.

15. Emprego e Renda: defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.

16. Endemias e Epidemias: planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.

17. Divulgação Científica e Tecnológica: difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.

18. Esporte e Lazer: práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.

19. Estilo: design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

20. Fármacos e Medicamentos: uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.

21. Formação de Professores: formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.

22. Gestão do Trabalho: estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano, rural e industrial (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).

23. Gestão Informacional: sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

24. Gestão Institucional: estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.

25. Gestão Pública: sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).

26. Grupos Sociais Vulneráveis: questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outro, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.

27. Infância e Adolescência: processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.

28. Inovação Tecnológica: introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).

29. Jornalismo: processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.

30. Jovens e Adultos: processos de atenção (saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.

31. Línguas Estrangeiras: processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.

32. Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem: metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação à distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

33. Mídia artes: mídias contemporâneas, multimídia, web arte, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.

34. Mídias: produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc.); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.

35. Música: apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

36. Organizações da Sociedade e Movimentos Sociais e Populares: apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.

37. Patrimônio Cultural, Histórico e Natural: preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.

38. Pessoa com Deficiências, Incapacidades e Necessidades Especiais: processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.

39. Propriedade Intelectual e Patente: processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.

40. Questões Ambientais: implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.

41. Recursos Hídricos: planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.

42. Resíduos Sólidos: ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

43. Saúde Animal: processos e metodologias visando à assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.

44. Saúde da Família: processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.

45. Saúde e Proteção no Trabalho: processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.

46. Saúde Humana: promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.

47. Segurança Alimentar e Nutricional: incentivo à produção de alimentos básicos, auto abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.

48. Segurança Pública e Defesa Social: planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando a proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.

49. Tecnologia da Informação: desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.

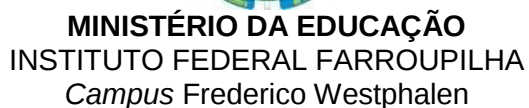
50. Terceira Idade: planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto enfocado na ação pessoas idosas e suas famílias.

51. Turismo: planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc.) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.

52. Uso de Drogas e Dependência Química: prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.

53. Desenvolvimento Humano: temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística (letras e artes), visando à reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.





Plano de Trabalho do Estudante Extensionista

1. Identificação		
Nome do estudante:		
Carga-horária do estudante na ação extensionista:		
RG:		CPF:
Tel: ()	Cel: ()	E-mail:

2. Dados da Ação	
Título da ação:	
Coordenador:	

3. Atividades a serem desenvolvidas pelo estudante na ação de extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

4. Cronograma do Plano de trabalho													
Mês de início/Ano: _____													
Atividades \ Mês	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	
1.													
2.													
3.													
4.													
5.													
6.													
7.													
8.													
9.													
10.													
11.													
12.													
13.													
14.													

Local

____/____/____
Data

Estudante Extensionista

Coordenador da ação

